

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

Ofício-Circular nº 16/2025/ProPG

São Carlos, 12 de agosto de 2025.

Para: Programas de Pós-Graduação da UFSCar

Assunto: **Cadastro de discentes na Plataforma Sucupira**

Prezados(as) Senhores(as),

Devido às recentes alterações na Plataforma Sucupira/CAPES, o fluxo de cadastro de discentes mudou. Agora, as coordenações dos Programas de Pós-Graduação devem iniciar o cadastro dos(as) discentes na plataforma, e, em seguida, os(as) próprios(as) discentes devem complementar seus dados. Um dos dados cuja edição é privativa do(a) discente é seu e-mail e a falta dessa informação impede a implementação de bolsas no SCBA/CAPES. Devido a isso, sempre que um cadastro for iniciado na Plataforma Sucupira, o PPG deve comunicar ao(à) discente interessado(a), para que acesse a referida plataforma com o objetivo de completar as informações de seu cadastro, sobretudo quando envolver atribuição de bolsa de estudo.

O acesso à área destinada aos discentes na plataforma pode ser realizado pelo link <https://sucupira.capes.gov.br/servicos-digitais/discente>

No [Webinar Plataforma Sucupira - Novo Coleta](#), a partir do momento 01:09:00, o acesso à plataforma e edição de cadastros é mostrada.

Aproveitamos para recircular tutorial a respeito do cadastro de pessoas, disponível no link https://www.propg.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/gestao-do-conhecimento/orientacoes/tutorial_sucupira_-_cadastro_de_pessoas_maio25.pdf

Pedimos a gentileza de darem ampla divulgação a estas orientações e adotarem as práticas orientadas neste ofício em seus PPGs, para evitar prejuízos que perdas de prazos possam gerar nos procedimentos de atribuição de bolsas.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Vicente
Coordenadoria de Bolsas e Fomento
ProPG/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Vicente, Coordenador(a)**, em 13/08/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1949034** e o código CRC **4709FB88**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039629/2024-63

SEI nº 1949034

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019